

DECRETO Nº 27/2013.

DECRETA O FERIADO MUNICIPAL O DIA
24 DE JUNHO DE 2013.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo com o art. 79 da Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, que a próxima segunda-feira dia 24 de junho de 2013, é dia de (São João).

CONSIDERANDO, que haverá eventos comemorativos em toda a comunidade.

RESOLVE:

Art. I – Decretar feriado do Município de Iati, o dia 24 de junho de 2013, (segunda-feira).

Art. II – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (Zero hora e um minuto) do dia 24 de junho de 2013,.

Revogadas as disposições em contrário

Iati, 20 de junho de 2013.



Jorge de Melo Elias
(Prefeito)